



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI N.º 011/2013– PM=

= JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 011/2013 – que **DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI Nº 1.754, DE 08 DE ABRIL DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Trata-se de inclusão de mais 2 (duas) representatividades junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-CONDEMA.**

Justifica-se a apresentação do referido projeto devido à necessidade de manter a paridade e garantir a ampla participação da sociedade no referido conselho.

Sem outro particular para o momento apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

ISMÊNIA MENDES MORAES

=PREFEITA MUNICIPAL=